



021

MENSAGEM N° 017**DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre alteração de logradouro, conforme específica.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que: “Dispõe sobre alteração de logradouro, conforme específica”.

A presente propositura visa atender pedido do Departamento de Auditoria Tributária, com a anuência do Departamento de Engenharia, tendo por objetivo a alteração do logradouro público, adequando a denominação de ruas, nos Bairros Frei Moacir II e Marginal 1 do Frei Moacir, sanando assim, problemas conflitantes em relação à denominação dos bairros vizinhos.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

NESTA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC3B-87DD-8EDC-B5C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 01/03/2024 13:40:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/AC3B-87DD-8EDC-B5C4>



021

PROJETO DE LEI N°. 01/

- DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de logradouro, conforme específica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Rua 1, do Loteamento Frei Moacir II e a Marginal 01 do Loteamento Frei Moacir, conforme o roteiro a seguir descrito: "Inicia-se em B-01, cravado no limite da Estrada Marcelo Lorenzetti – DRA 050 com a Rua Ana Beatriz Ramalho Pereira, daí segue até B-02 confrontado com a mencionada Rua; deste segue até B-03, confrontando à direita com a Avenida Natal Chiari, os lotes 01 ao 06 da quadra "A", Rua Ana Elias de Souza do bairro Frei Moacir II, lotes 1 ao 14 da quadra "A", Rua Roberval de Almeida, lotes 1 ao 8 da quadra "B" e Viela Ângelo Brunholi do bairro Frei Moacir; daí segue até B-04, confrontando à direita com o Prolongamento da Rua Ana Beatriz Ramalho Pereira; daí segue confrontando à direita com a Estrada Marcelo Lorenzetti – DRA 050, até o ponto B-01, inicial e final deste roteiro", passam a ser denominadas de "Rua Ana Beatriz Ramalho Pereira"

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Dracena, 29 de fevereiro de 2024.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A71-2252-35F7-FF46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 01/03/2024 13:40:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/2A71-2252-35F7-FF46>

„Frei Moacir IV“

288

CROQUI - RUA ANA BEATRIZ RAMALHO PEREIRA

ESCALA: SEM ESCALA

2

LOCALIZAÇÃO - GEODADOS 2022

ESCALA: SEM ESCALA



PROJETO





Departamento de Arquitetura e Engenharia
e-mail: engenharia@dracena.sp.gov.br / e-mail: arquitetura@dracena.sp.gov.br

Rua 01 do Bairro Frei Moacir II e Marginal 1 do bairro Frei Moacir

ROTEIRO

Inicia-se em B-01, cravado no limite da Estrada Marcelo Lorenzetti – DRA 050 com a Rua Ana Beatriz Ramalho Pereira, daí segue até B-02 confrontado com a mencionada Rua; deste segue até B-03, confrontando à direita com a Avenida Natal Chiari, os lotes 01 ao 06 da quadra “A”, Rua Ana Elias de Souza do bairro Frei Moacir II, lotes 1 ao 14 da quadra “A”, Rua Roberval de Almeida, lotes 1 ao 8 da quadra “B” e Viela Ângelo Brunholi do bairro Frei Moacir; daí segue até B-04, confrontando à direita com o Prolongamento da Rua Ana Beatriz Ramalho Pereira; daí segue confrontando à direita com a Estrada Marcelo Lorenzetti – DRA 050, até o ponto B-01, inicial e final deste roteiro.

DANIELA ANTONIO DA SILVA
Engenheira Civil
CREA: 5069930805



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E73D-A7E0-0EFE-AA2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA ANTONIO DA SILVA (CPF 422.XXX.XXX-74) em 26/02/2024 08:41:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/E73D-A7E0-0EFE-AA2F>